



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 828, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Abre um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4345/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 763/2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Pinheiro Machado;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional extraordinário, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**05 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
...R\$2.900,00

Fonte de Recursos: 1131 Portaria 378

**08.241.0023.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional**

3.3.90.92.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1133 Cuidado à Pessoa Idosa

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente de excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva  
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS  
Fone/Fax: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514